

PORTARIA Nº 396 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR AOS
SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e art. 37, Capítulo II, da Lei Complementar nº 030, de 13 de outubro de 2011, e;

Considerando o Memorando n.º 435/2025, desta Prefeitura,

Considerando a nomeação de Diretores e Vice- Diretores na Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Regime Suplementar aos Servidores Públicos Municipais, conforme segue:

	Servidor	Matrícula	Escola	Horas
1	Jenifer Nunes Moreira	110.195	EMEI Pingo de Gente	20h
2	Izabel Maria Lopes	204.739	EMEF Iglesias M. Ribeiro	20h
3	Aline Barbosa Ribeiro	119.411	EMEI Carrosel	20h
4	Carolina Duarte da Silva	101.420	EMEI Marieta F. Lessa	20h
5	Ariana Ferreira	111.211	EMEI Mundo Novo	20h
6	Mathias Inacio Scherer	217.287	EMEF Prof. Zilpa M. de Oliveira	20h
7	Maricel Carvalho Matos	108.954	EMEF Mario Curtinove	20h
8	Clélia Eidt	204.562	EMEF Especial Ana Maria Bauer Felício	20h
9	Fernanda Mallman Pereira	51.403	EMEF Cícero da Silva Brogni	20h

PORTARIA N° 396 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 02 de fevereiro de 2026 até a data 31 de dezembro de 2026.

Capão da Canoa, 10 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

CAPÃO DA CANOA

Responsável pela Emissão e Preenchimento
Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

SUELEN LESSA SANTOS
Assessor Setorial - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S)

Av. Paraguassú, 1881, Capão da Canoa / RS - CEP 95.555-000 - Fone: 0800 1151551
E-mail: administracao@capaodacanoa.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22CB-50B2-6061-CD78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO** (CPF 592.XXX.XXX-34) em 20/02/2026 10:13:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA** (CPF 550.XXX.XXX-04) em 24/02/2026 20:10:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO** (CPF 026.XXX.XXX-28) em 07/04/2026 17:37:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI** (CPF 289.XXX.XXX-34) em 08/04/2026 15:25:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/22CB-50B2-6061-CD78>